



Publicado no átrio
do IPASEM em

20/12/22.

Janara Renata Haefliger
Mat. 130045
IPASEM/NH

RESOLUÇÃO CD Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012, que regulamenta a Assistência à Saúde aos Segurados e Beneficiários do IPASEM, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 50 da Resolução CD nº 05, de 13 de abril de 2012, nos seguintes termos:

“**Art. 50**

§1º As cirurgias serão restritas àquelas realizáveis em consultórios dentários, sob anestesia local. (NR)

§2º Nos casos em que o usuário for portador de necessidades especiais, poderá ser autorizada anestesia geral a nível hospitalar, mediante prévio parecer técnico da Auditoria Odontológica do Instituto. (AC)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2022.


ODENIR SCHUVARTZ

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM